ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

ATA N.º 4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 28-09-2013

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

- -- Pedidos de Substituição: ------
- -- Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, sendo substituído na presente reunião pelo eleito que se segue na lista do PS Mário Miguel Oliveira Santos: ------
- -- José Manuel de Oliveira Morgado, sendo substituído na presente reunião pelo eleito que se segue na lista do PS Nuno Filipe de Oliveira Santos. ------

Verificaram-se as faltas dos Senhores: António Gabriel Martins Sousa, Sílvio Armando Rodrigues Fernandes, Álvaro Capêlo e Silva, Gilberto Albino da Costa Simões, Vasco Manuel Fernandes Viseu e Gilberto dos Santos Morgado Duarte
Da presente reunião constam os seguintes pontos:
1
Período de Intervenção do Público
II
Período de Antes da Ordem do Dia
2.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos
2.2 – Apreciação e votação da ata n.º 3/2013
2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento
III
Período da Ordem do Dia
3.1 – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro;
3.2 – Proposta de Revisão n.º 2/2013 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano
3.3 – Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2014.
3.4 – Pedido de autorização para transferência parcial de compromisso da obra "Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos às Freguesias do Concelho – Saneamento na povoação da Carvoeira", para o ano de 2014
3.5 – Relação dos compromissos assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Previstos nas Grandes Opções do Plano de 2013", aprovada em 29 de dezembro de 2012
3.6 - Conhecimento do parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira semestral da Penaparque 2, E.M., relativa a 2013
3.7 - Conhecimento do Relatório de Auditoria - Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Penacova, referente ao 1.º Semestre de 2013
I
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Não se verificou nenhuma intervenção por parte do público presente

Ш

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.

-- Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento,

nomeadamente:
Circular n.º 118/2013 da ANMP, relativa à instalação dos Órgãos Municipais, na sequência do ato eleitoral a realizar no próximo dia 29 de setembro.
Ofício da ANMP relativo à realização do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, lembrando a necessidade de, na primeira reunião da Assembleia Municipal que se segue ao ato de instalação da mesma, se proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto, que participará no referido Congresso
2.2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 3/2013.
Posta a votação, a ata n.º 3/2013, foi aprovada por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor, 3 (três) abstenções e 1 (um) contra
Abstiveram-se os Senhores (as): David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Ana Bela Ferreira Santos e votou contra o Senhor António Manuel Teixeira Catela
2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.
Neste ponto usaram da palavra os Senhores (as):
Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)
Fez a seguinte intervenção:
"O Partido Social Democrata considera completamente inoportuna a data em que esta Assembleia Municipal foi marcada, já que estamos em dia de reflexão e este é um órgão de discussão política. Aliás, os Presidentes das Assembleias de Freguesia deste Município deram o exemplo e oportunamente marcaram as suas Assembleias de Freguesia
defant o exemplo e oportunamente marcaram as suas Assembleias de Freguesia

-- Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

- -- "Relativamente à convocatória para a presente reunião, este assunto foi estudado antecipadamente, tendo sido pedido parecer jurídico aos serviços da Câmara Municipal, que atestaram que esta Assembleia Municipal tinha todo o enquadramento e toda a pertinência, inclusive no momento político que atravessamos e no dia de reflexão que hoje vivemos. -----

- -- De seguida usou da palavra **Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)**, que veio a retirar a sua intervenção.-----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)
Fez uma interpelação à Mesa:
Face ao posicionamento que o PSD aqui assumiu nesta reunião, manifestando a intenção, de forma clara, de eventualmente abandonar a sala, solicito a interrupção dos trabalhos pelo período de cinco minutos, para a bancada do PS poder trocar algumas mpressões.
A Assembleia Municipal concordou com a interrupção dos trabalhos, que se verificou pelo período de cinco minutos
Decorrido esse período, foram novamente retomados os trabalhos, tendo solicitado a palavras os Senhores (as):
Sandra Margarida Ralha da Silva (PS)
Admitiu retirar a sua intervenção, já que os assuntos a tratar são do interesse de todos e espera que seja isso que está em causa. Embora tenha a certeza que a sua intervenção não tem cariz político, se é para o bem dos penacovenses retira-a.
Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)
Pretende sublinhar que, tal como foi referido pelo Senhor Presidente da Assembleia, apesar do timing e da marcação desta Assembleia cumprir escrupulosamente com a lei, até porque está coberta por um parecer dos serviços jurídicos da Câmara e também por uma informação da Comissão Nacional de Eleições e portanto quanto a isso não há a mínima dúvida.
De qualquer forma, no superior interesse do Município, porque também não querem fazer disto um caso político sem sentido e completamente inócuo, o PS irá retirar todas as suas intervenções políticas.
No entanto considera absolutamente notável que a bancada do PSD venha para aqui

armada em arautos de moralidade, dizendo, ou querendo insinuar que esta Assembleia Municipal foi marcada com intuitos políticos, ou para fazer propaganda política e a fazer

ameaças que iriam enviar para a Comissão Nacional de Eleições, a ata desta Assembleia,
quando um candidato à Junta de Freguesia, pelo PSD – Vítor Henriques - hoje de manhã
colocou na rede social do facebook um apelo ao voto. Isso é que irá também ser remetido à
Comissão Nacional de Eleições
Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Na sequência destas intervenções, confirmou com os membros inscritos Senhores:
Fernando Rosas, Pedro Dinis, António Fonseca e Miguel Santos, que abdicam das suas
intervenções
Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)
Relativamente ao que foi referido, de que foi pedida uma informação à Comissão
Nacional de Eleições, salientou que acabou de falar com o Departamento Jurídico da
Comissão Nacional de Eleições, Dr. André Lucas, tendo este informado que aquela
comissão aconselhou que não fossem convocadas reuniões deste teor, pois as intervenções
poderiam influenciar nomeadamente o sentido de voto do público. É este o caso já que se
encontra público presente e tanto assim é, que de facto estavam a ser proferidas
intervenções que já perceberam que as tinham de retirar para não criar mais confusão
Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Referiu que a Comissão Nacional de Eleições aconselhou mas não proibiu, porque não
pode violar a lei, que permite que a Assembleia Municipal se realize neste dia
Por outro lado, pergunta também se o candidato à Junta de Freguesia de Figueira de
Lorvão pode publicar o boletim de voto no dia de hoje, apelando ao voto diretamente na sua
candidatura e no seu partido e se questionou se a Junta de Freguesia de Carvalho pode
reunir a sua sessão ordinária hoje
Por isso julga que não vale a pena atirar pedras quando se tem tantos telhados de vidro,
nem vir com falsos moralismos, quando, pelos vistos, a moral é pouca. Quem tem atitudes
como os candidatos que o Senhor Deputado aqui representa, ou como a Assembleia de
Freguesia de Carvalho, que foi convocada para hoje, legitimamente, não pode é vir aqui

atirar pedras quando tem telhados de vidro tão frágeis quantos estes. ------

L necessario algunia coerencia e nao ser lao demagogico no limite da razbabilidade.
Prosseguiu com a ordem de trabalhos
III
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
3.1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS
TERMOS DO ARTIGO 53º, ALÍNEA E), DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO;
O Senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura da informação nos termos do artigo
53°, alínea e), da Lei 169/99, de 18 de setembro
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
3.2 – PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2/2013 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO
PLANO
O Senhor Presidente da Câmara
Expôs que esta revisão resulta essencialmente da necessidade de inclusão de projetos
que não foram contemplados aquando da elaboração do orçamento e algumas alguns
projetos que foram objeto de candidaturas, nomeadamente ao programa SAMA
<u>Informação</u>
REVISÃO AO ORÇAMENTO
Receita
Na Receita regista-se um reforço no total de 1.106.055,01€ (um milhão cento e seis mil e
cinquenta e cinco euros e um cêntimos), provenientes de candidaturas aprovadas, que não
tinham sido contempladas em orçamento e uma diminuição no montante de 996.497,83€
(novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e três

<u>Reforços</u>
06 – Transferências Correntes
06030603 – FEDER – 24.895,48€ (receita corrente referente ao projeto SAMA – Sistema Apoio Modernização Administrativa);
06030902 – Instituto de Emprego e Formação Profissional – 16.735,21€ (referente a candidaturas aos CEI´S – Contrato Emprego Inserção e Estágios Profissionais);
10 – Transferências de Capital
10030701 – FEDER – 67.926,49€ (receita de capital referente ao projeto SAMA – Sistema Apoio Modernização Administrativa);
10030705 – POVT – Fundo de Coesão – 996.497,83€ (receita proveniente de candidaturas de obras de Remodelação Rede Esgotos Freguesias Concelho – Rebordosa e Espinheira / Penacova e Remodelação Rede Água Freguesias Concelho – Espinheira / Penacova);
<u>Diminuições</u>
09 – Venda de Bens de Investimento
090101 – Sociedades e quase-sociedades não financeiras – 996.497,83€ (venda de terrenos)
<u>Despesa</u>
A despesa regista um reforço no total de 171.130,13€ (cento e setenta e um mil cento e trinta euros e treze cêntimos) e uma diminuição de 61.572,95€ (sessenta e um mil quinhentos e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos)
Reforços
01 – Administração Autárquica
0101 - Assembleia Municipal
0101 01030901 – Seguros acidentes de trabalho doenças profissionais – 293,77€;
0101 020108 – Material escritório – 275,00€;
0102 – Câmara Municipal
0102 01030901 – Seguros acidentes trabalho doenças profissionais – 3.600,00€ (seguros

do Bussaco);
02 Administração Geral
02 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – 13.500,00€ (projeto SAMA - Sistema Apoio Modernização Administrativa);
02 020219 – Assistência Técnica – 4.010,00€ (projeto SAMA - Sistema Apoio Modernização Administrativa);
02 070107 – Equipamento de informática – 58.282,20€ (projeto SAMA - Sistema Apoio Modernização Administrativa);
02 070108 – Software informático – 21.631,32€ (projeto SAMA - Sistema Apoio Modernização Administrativa);
03 Ambiente Urbanismo e Serviços Obras
03 010109 – Pessoal em qualquer outra situação – 11.600,00€ (pessoal integrados nos CEI'S Património);
03 070101 – Terrenos – 16.000,00€ (aquisição de terreno em Contenças, junto ao edifício da Escola Primária);
03 07010413 – Outros – 25.000,00€ (pista de Kart Cross da Serra da Atalhada); 05 Educação e Ação Social
05 0109109 – Pessoal em qualquer outra situação – 2.437,84€ (pessoal integrados nos CEI'S - Contrato Emprego Inserção);
06 Desporto e Juventude
06 010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença – 7.000,00 (professores de educação física para as piscinas).
REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
<u>Reforços</u>
01 111 Administração Geral
01 111 2013 5 – Aquisição de terrenos e outros imóveis – 16.000,00€ (aquisição de terreno em Contenças, junto à Escola Primária);

01 111 20913 7 – Sistema Apoio Modernização Administrativa – SAMA – 97.423,52€ (total do projeto SAMA que inclui aquisição de software, aquisição de equipamento informático, assistência técnica e consultadoria);
02 252 Desporto Recreio e Lazer
02 252 2013 6 – Pista Kart Cross da Serra da Atalhada – 25.000,00€;
03 310 – Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pescas
03 310 20135021 – Reflorestação da Mata do Bussaco – 7.500,00€ (projeto de reflorestação da Mata do Bussaco);
Regista-se ainda um reforço na rubrica - 03 331 2002 46 – Reparação e Conservação Rede Viária Concelho, para o ano de 2014, no montante de 500.000,00€ (referente à obra da abatimento da ER 235)
Posto a votação o ponto n.º 3.2 - Proposta de Revisão n.º 2/2013 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, foi aprovado por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 12 (doze) abstenções.
Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, Ana Bela Ferreira dos Santos, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Paulo Roberto Coimbra Serra
3.3 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2014
Senhor Presidente da Câmara
Referiu que as taxas se mantém inalteráveis em relação ao ano transato, sendo fixado no máximo para os prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI, já que neste momento são meramente residuais, já que a reavaliação efetuada abrange cerca de 98% dos prédios e também porque os valores para os não avaliados era muito baixa e taxa mínima para os

prédios urbanos avaliados nos termos Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

PROPOSTA

Considerando que:
Nos termos do disposto no artigo 112°, n.º 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), os Municípios, mediante deliberação dos respetivos órgãos deliberativos, fixam as taxas a aplicar em cada ano para os prédios urbanos, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c), do n.º 1, do mesmo diploma legal, a saber:
Prédios urbanos que não foram ainda objeto de avaliação nos termos dos CIMI – Variação entre 0,5% e 0,8%;
Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – Variação entre 0,3% e 0,5%
Assim, propõe que se definam as seguintes taxas de IMI a vigorar no ano de 2014:
0,8% para prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI;
0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro
Posto a votação, a Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 12 (doze) abstenções, fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2014 em 0,8% para prédios urbanos não avaliados nos termos do IMI e 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de Novembro
Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, Ana Bela Ferreira dos Santos, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Paulo Roberto Coimbra Serra
3.4 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE COMPROMISSO DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO – SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA", PARA O ANO DE 2014.

O Senhor Presidente da Câmara, apresentou a seguinte informação:
<u>INFORMAÇÃO</u>
Trata-se de uma obra cujo compromisso é anterior à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e, segundo o manual da DGAL de apoio à aplicação desta lei no subsetor da Administração Local, FAC.º 8, "restantes compromissos anteriores à vigência da LCPA, acrescem aos compromissos nos respetivos períodos de liquidação"
Dado que a obra não se iniciou no princípio do corrente mês, verificando-se que na primeira quinzena não foram executados quaisquer trabalhos nesta obra, de acordo com a informação dos serviços técnicos anexa, foi refeita a previsão dos valores a faturar no ano 2013 e 2014, tendo sido efetuada uma correção no compromisso da obra no valor de -126.574,41€ em 2013 e, transferido para o ano 2014, tendo sido agendado o compromisso de acordo com o cronograma de faturação da obra, uma vez, que se trata de um compromisso anterior à LCPA
Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 12 (doze) abstenções, autorizar a transferência parcial do compromisso para 2014, da obra "Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos às Freguesias do Concelho – Saneamento na povoação da Carvoeira".
Abstiveram-se os Senhores (as): Ilda Maria de Jesus Simões, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, David Gonçalves de Almeida, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Cristina Maria Nogueira Roma, Ana Bela Ferreira dos Santos, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Paulo Roberto Coimbra Serra
3.5 – RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013", APROVADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2012.
Senhor Presidente da Câmara

-- Salientou que esta relação se refere aos compromissos assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Previstos nas Grandes Opções do Plano de 2013", a qual foi aprovada em 29 de dezembro de 2012, devendo ser dado conhecimento a esta Assembleia Municipal.

Forma	Natureza Despesa	Entidade		Anos	
			Valor	2013	2014
Contrato 20/2013	Transportes Escolares – Circuito nº 1	G.S.S.D.C.R.M. – Transportes Escolares, Lda	16.510,56	6.604,22	9.906,34
Contrato 21/2013	Transportes Escolares − Circuito nº 2	Agência Viagens e Transportes Vale do Ave, Lda	30.146,40	12.058,56	18.087,84
Contrato 22/2013	Transportes Escolares − Circuito nº 3	Agência Viagens e Transportes Vale do Ave, Lda	22.514,40	9.005,76	13.508,64
Contrato 23/2013	Refeições Escolares Pré-Escolar e 1º CEB	Itau- Instituto Técnico de Alimentação Human, S.A.	72.757,60	29.103,03	43.654,57
Contrato 26/2013	Pavimentações Freguesia Lorvão - EM 536 - Aveleira/Roxo	Irmãos Almeida Cabral, Lda	769.909,13	108.454,91	661.454,23
Contratos RBL	Transportes Escolares Carregamento passes alunos 2º, 3º ciclo secundário	RBL- Rodoviária da Beira Litoral, S.A.	250.000,00	75.000,00	175.000,00
Protocolo	Protocolo Recursos Humanos EB1 de São Mamede	Associação Apoio a Jovens e Idosos de São Mamede	1.660,00	664,00	996,00
Protocolo	Protocolo Recursos Humanos Jardim Inf. Fig. Lorvão e EB1 Fig. Lorvão	Centro Social Bem Estar Figueira de Lorvão	36.857,77	9.214,44	27.643,32
Protocolo	Protocolo Recursos Humanos Jardim Infância Penacova	Centro de Acolhimento Penacova	41.155,09	10.288,77	30.866,31
Protocolo	Refeições Escolares Ano Letivo 2013/2014	Fundação Mário Cunha Brito	12.500,00	5.000,00	7.500,00
Protocolo	Refeições Escolares Ano Letivo 2013/2014	Grupo de Solidariedade Social, Desportivo Recreativo Miro	4.400,00	1.760,00	2.640,00
Protocolo	Refeições Escolares Ano Letivo 2013/2014	Centro Social Bem Estar Figueira de Lorvão	47.000,00	18.800,00	28.200,00
Protocolo	Refeições Escolares Ano Letivo 2013/2014	Centro Social Paroquial de Lorvão	19.000,00	7.600,00	11.400,00
			1.324.410,95	293.553,69	1.030.857,24

⁻⁻ A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.6 - CONHECIMENTO DO PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA PENAPARQUE 2, E.M., RELATIVA A 2013
Foi presente o parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira semestral da Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
3.7 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2013
Foi presente o Relatório de Auditoria Semestral, sobre a situação económica e financeira relativa ao 1.º semestre de 2013, do Município de Penacova
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade)
ENCERRAMENTO
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos.
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Liliana Sandra Fernandes Silva)